



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brandedo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002453/2017

Data: 22/05/2017 Horário: 18:00

Legislativo - EM 51/2017

## EMENDA ADITIVA

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137/2016 – DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO, DESFINE AS ATRIBUIÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL NO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ESTÍMULO AO TURISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

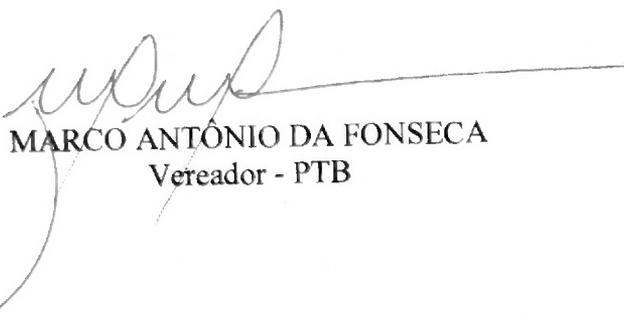
Autoria: Executivo Municipal.

### EMENDA ADITIVA:

- 1) Fica acrescentado o §4º no Artigo 21 do referido Projeto, com seguinte redação:  
§4º as atividades mencionadas no §1º deste artigo poderão ser realizadas através de outras parcerias

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada tem o propósito de abrir espaço a mais parcerias com a Prefeitura, a fim de que o Conservatório tenha mais informações para que suas atividades atuem de forma sempre positiva ao desenvolvimento do turismo em nossa cidade.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de maio de 2017.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

